
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprovar o Termo de Compromisso, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do estado do Rio Grande do Norte – SETHAS, Aldeias Infantis SOS Brasil e o município de Carnaúba dos Dantas, para fins que especifica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em reunião extraordinária no dia 27 de dezembro de 2021 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Juvenal Lamartine, nº244-Centro, no uso das competências conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Termo de Compromisso, que entre a Secretaria de Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do estado do Rio Grande do Norte – SETHAS, Aldeias Infantis SOS Brasil e o município de Carnaúba dos Dantas, para fins que especifica para a cobertura do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente na modalidade Casa-lar até setembro de 2022, conforme Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo SEI nº 02010042.001592/2021-58 válido até 08/09/2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:C1CF7287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2022. Edição 2688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>